

Portaria n.º 956/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUIZ CARLOS GRASSI, matrícula 222305, ocupante do cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 2024.0.07469:

Averbem-se: 14 anos, 10 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo CUIABÁ-PREV em 23/09/2024 sob o Nº 001811/2024.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1998 a 28/05/2013	14 Anos, 10 Meses e 28 Dias	Município de Cuiabá	de Agente de Saúde

Obs.1: Foram deduzidos do tempo total 31 dias (01/10 a 31/10/2008) de faltas injustificadas.

Obs.2: Reconhecido o exercício de tempo especial, na condição de pessoa com deficiência em grau grave, no período de 01/06/1998 a 28/05/2013.

Cuiabá-MT, 16 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)